



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP N° 020/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a eleição dos delegados da FDRP para a escolha do representante dos Antigos Alunos da Universidade de São Paulo junto ao Conselho Universitário.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte:

PORTARIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1° - A escolha do Delegado da FDRP/USP para a eleição dos Antigos Alunos junto ao Conselho Universitário da USP (um titular e um suplente) será realizada em duas fases, nos termos da Portaria GR N° 7.974, de 04 de maio de 2023, sendo a primeira fase realizada em cada Unidade.

Artigo 2° - No **dia 06 de junho de 2023, das 9h às 12h**, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos (Helios Voting), os antigos alunos da Unidade elegerão um delegado titular e seu suplente.

§ 1° - O antigo aluno que for diplomado em mais de uma Unidade, votará apenas por uma delas.

§ 2° - O antigo aluno da USP que estiver matriculado nesta Universidade poderá votar e ser votado como delegado.

§ 3° - Ao antigo aluno, que é servidor técnico e administrativo ou docente da USP, fica garantido o direito de votar e ser votado como delegado.

Artigo 3° - Os delegados referidos no artigo 2° formarão o colégio eleitoral da segunda fase, que elegerá o representante dos antigos alunos junto ao Conselho Universitário.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4° - A Assistência Técnica Acadêmica desta Unidade receberá a partir da data de publicação desta Portaria até às 23h59 do dia 01 de junho de 2023, através do e-mail



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

atacfdrp@usp.br , a inscrição individual de candidatos, em formulário próprio, disponível na página da Unidade (www.direitorp.usp.br), link eleições.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.

§ 2º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), a partir das 15 horas do dia **02 de junho de 2023**.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 5º - Serão considerados e-mails válidos para a votação eletrônica os endereços eletrônicos:

I – Dos antigos alunos que estiverem cadastrados até 01/06/2023, na Plataforma Alumni USP, disponível no link: www.alumni.usp.br ;

II – Dos antigos alunos que não tendo se cadastrado na Plataforma Alumni USP conforme mencionado no item I solicitarem o cadastro ou atualização de seus endereços de e-mail, até dia 01/06/2023, no e-mail atacfdrp@usp.br , encaminhando cópia digital de documento de identificação com foto.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 4º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia da votação, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados, pelo voto direto e secreto, os antigos alunos desta Unidade.

Artigo 5º - Cada eleitor poderá votar em até 01 (uma) candidatura, dentre os candidatos previamente inscritos para a representação da categoria.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 7 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da FDRP (www.direitorp.usp.br, link eleições), no dia **07 de junho de 2023**, a partir das 15 horas.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

Artigo 8 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior tempo decorrido desde a conclusão do curso na USP;
- II. de idade, recaindo a escolha no mais idoso.

Artigo 10º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Sr. Diretor.

Artigo 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 09 de maio de 2023.

DocuSigned by:

Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

9CAE84F13D7D4D4...

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor